

MASP 967681-8, Millene Gonçalves Camargo, PEBIA – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 597/2013
 A Secretária de Estado de Educação , no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Poços de Caldas
POÇOS DE CALDAS
 338869 – E.E. de Ensino Fundamental e Médio
 MASP 321714-8, Maria das Dores Ferreira Santos, EEBIA – admissão 2, a contar da publicação.

11 392647 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 269/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 51, de 1.º de março de 2013, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Contabilidade e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Colégio Técnico Barbacena, situado na R. Governador Benedito Valadares, 342, B. São Sebastião, em Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 270/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 65, de 02 de março de 2013, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Centro de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Portal do Saber Ltda. - ME e autorizado o funcionamento do ensino médio, no Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Portal do Saber, de ensino fundamental, situado na R. Américo Vespúcio de Carvalho, 255, Centro, em Espera Feliz, pelo prazo de 02 (dois) anos.
 O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Portal do Saber, de ensino fundamental e ensino médio.
SRE – Carangola

PORTARIA n.º 271/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 16 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 68, de 02 de março de 2013, fica autorizado, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, o funcionamento do curso Técnico em Farmácia com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Farmácia e reconhecidos os cursos Técnico em Enfermagem com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho com a Qualificação Profissional de Auxiliar em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Centro Técnico de São Lourenço, situado na R. Madame Schmidt, 90, B. Federal, em São Lourenço, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

PORTARIA n.º 272/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 47, de 1.º de março de 2013, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Metalurgia, ministrado pela Escola Politécnica Ramos de Lafaiete, situada na R. Senador Milton Campos, 310 – A, Bairro Angélica, em Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 273/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 69, de 02 de março de 2013, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Instituto Prominas Serviços Educacionais Ltda - ME e autorizado o funcionamento da Escola PROMINAS, com os cursos Técnico em Transações Imobiliárias, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Gerência em Saúde, situada na Av. Acesita, 655, B. Orlaria, em Timóteo, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 274/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança da Escola Estadual Professora Haydée de Souza Abreu, de ensino médio, da R. Angico, s/nº, B. Recanto Verde, em Timóteo para a R. Tuia, 101, B. Limeoira, no mesmo município.
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 275/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerrados os cursos, abaixo relacionados, no Colégio São Francisco Xavier – Unidade I, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na Av. Itália, 1910, B. Caruru, em Ipatinga:

Cursos	Ato autorizativo	Data de encerramento
Técnico em Enfermagem	em Portaria SEE nº 974, de 05.08.2010	01.02.11
Técnico em Análises Clínicas	Portaria SEE nº 974, de 05.08.2010	01.02.11

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos técnicos.

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 276/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, da Resolução CEE n.º 440, de 13 de dezembro de 2000, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2013, o funcionamento do curso Normal em Nível Médio, para formação de Professor de Educação Infantil na Escola Estadual Maria Zeli Diniz Fonseca, situada na Av. Coronel Pacifico Pinto, 221, B. Fausto Pinto da Fonseca, em Nova Serrana.
SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 277/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do ensino fundamental na Escola Municipal Santa Rita, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Barão de São Romão, s/nº, B. Jardim Stela, em Januária.
 O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal Santa Rita, de educação infantil e ensino fundamental.
SRE – Januária

PORTARIA n.º 278/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 70, de 02 de março de 2013, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas, na Escola de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, situada na Av. Barão do Rio Branco, 3353, B. Alto dos Passos, em Juiz de Fora, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Juiz de Fora

PORTARIA n.º 279/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 58, de 1.º de março de 2013, fica divulgada a alteração societária da entidade Colégio Elitte Ltda, mantenedora do Colégio Elitte, de ensino fundamental (anos finais), situado na Praça Quintino Bocaiuva, 50-A, Centro, em Bicas.
SRE – Juiz de Fora

PORTARIA n.º 280/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 54, de 02 de março de 2013, fica reconhecido o ensino médio, ministrado pelo Colégio Ilúmina, de

educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Doreópolis, 392, B. Fernão Dias, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 281/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 63, de 1.º de março de 2013, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Contabilidade, na Cooperativa de Ensino Técnico - COOPENTEC, situada na R. Sapucati, 105, B. Floresta, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 282/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 48, de 1.º de março de 2013, fica reconhecido o curso Técnico em Informática, ministrado pela Escola Técnica Vital Brasil, de ensino fundamental (anos finais) e ensino médio, situada na R. Henrique Gorceix, 994, B. Padre Eustáquio, em Belo Horizonte, pelo prazo de 04 (quatro) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 283/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 59, de 1.º de março de 2013, fica reconhecido o ensino médio, ministrado pelo CESIR – Centro Educacional Silveira Rocha, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Turmalina, 69, B. Conjunto Carajás, em Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 284/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º, 24, 29 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 125, de 08 de março de 2013, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora Colégio Diretriz Ltda para Colégio Técnico Cardano Ltda, e autorizados o reconhecimento do curso Técnico em Nutrição e Dietética, e ainda a renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Análises Clínicas, ministrados pelo Colégio Técnico Cardano, situado na R. Rio de Janeiro, 182, Centro, em Betim, ambos pelo prazo de 02 (dois) anos.
 Fica credenciada a entidade mantenedora Colégio Técnico Cardano Ltda, pelo prazo de 02 (dois) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 285/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11, 24 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002 e considerando o Parecer CEE n.º 52, de 1.º de março de 2013, fica divulgada a alteração societária e reconhecida, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Poiaini Serviços Educamed Ltda - ME, e ainda, reconhecido os cursos Técnico em Contabilidade, com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Contabilidade, Técnico em Informática, com as Qualificações Profissionais de Auxiliar de Informática e de Auxiliar em Programação de Computadores e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Centro Educacional CORJESUS, de educação infantil, situado na R. Nozinho Prates, 240 A-B, Bairro Sagrada Família, em Coração de Jesus, pelo prazo de 04 (quatro) anos.
SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 286/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 64, de 1.º de março de 2013, fica renovado o reconhecimento do ensino médio, ministrado pelo Centro Educacional Roberto Porto, de ensino fundamental e ensino médio, situado na Av. Rodrigues Alves, 134, B. República, em João Monlevade, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Nova Era

PORTARIA n.º 287/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 49, de 1.º de março de 2013, fica reconhecido o curso Técnico em Estética, ministrado pela Escola Técnica de Formação Gerencial – ETFG – Piumhi, de ensino médio, situada na R. Severo Veloso, 1880, B. Nova Esperança, em Piumhi, pelo prazo de 04 (quatro) anos.
SRE – Passos

PORTARIA n.º 288/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 39, de 02 de março de 2013, fica reconhecida a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibiá e reconhecido o ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Tia Aparecida - APAE, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Joaquim Pia, 175, B. Rosa Maria, em Ibiá, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Patrocínio

PORTARIA n.º 289/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 15 de dezembro de 2006, as atividades do curso Técnico em Enfermagem, no Colégio Arcade de Ibiá, de ensino fundamental (anos finais) e ensino médio, autorizado pela Portaria SEE n.º 244, de 22 de março de 2001, situado na Av. Madre Maria de Jesus, 141-A, Centro, em Ibiá.
 Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao curso Técnico em Enfermagem.
SRE – Patrocínio

PORTARIA n.º 290/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 36, de 02 de março de 2013, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Vicentina de Aguiar Brandão, de ensino fundamental (anos iniciais), situada na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km.58, em Ipuituna, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre

PORTARIA n.º 291/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 38, de 1.º de março de 2013, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ritópolis e autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos finais), na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na Travessa Frei Gotardo Boom, 10, Centro, em Ritópolis, pelo prazo de 03 (três) anos.
SRE – São João del Rei

PORTARIA n.º 292/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 60, de 02 de março de 2013, fica renovado o reconhecimento do ensino médio, ministrado pela Escola SESI Dom Bosco, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situada na R. Engenheiro Gustavo Campos, 15, B. Matosinhos, em São João del Rei, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – São João del Rei

PORTARIA n.º 293/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 57, de 02 de março de 2013, fica divulgada a alteração societária da entidade Campelo Câmara & Cia Ltda - EPP, mantenedora do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional - CEFAP, situado na R. Quintino Bocaiuva, 160, Centro, em Sete Lagoas

PORTARIA n.º 294/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 19 de dezembro de 2008, as atividades do Colégio Tales de Miletto, de ensino fundamental, autorizado pela Portaria SEE nº 1402, de 24 de abril de 2002, situado na R. Senador Gomes da Silva, 1086, Centro, em Frutal.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Uberaba

PORTARIA n.º 295/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º e 9.º da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 37, de 1.º de março de 2013, fica credenciada a entidade Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Construção Civil da Região dos Lagos Sul Mineiros – SINDUSCON LAGOS, mantenedora do Centro Educacional Mundo das Letras, de ensino fundamental (anos iniciais), situado na Av. Doutor Mário Frota, 195, B. Nossa Senhora Aparecida, em Varginha, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Varginha

11 392398 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Almenara

Diretor II: Dicolia das Graças Moraes

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 07/2013

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Pedra Azul – EE. Dr. Carlos Américo, Masp. 342.650-9, Iza Maria Moreira Barbosa, a partir da data da publicação, referente ao PEBI 1 adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6.º da ECF 41/03, c/c § 5.º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 12/2013

Anula no ato nº 27/93 referente ao servidor: Águas Vermelhas – EE. Joaquim Fernandes Abade, Masp. 639.597-4, Ambrosina Neres de Souza, PEBT2A adm. 1, na parte em que concedeu retificação de biênio, publicado em 15/10/93, pag. 25, col. 01, por motivo de incorreção; Anula no ato nº 60/95 referente ao servidor: Águas Vermelhas – EE. Joaquim Fernandes Abade, Masp. 639.597-4, Ambrosina Neres de Souza, PEBT2A adm. 1, na parte em que concedeu retificação de biênio, publicado em 18/10/95, pag. 14, col. 04, por motivo de incorreção; Anula no ato nº 4007/2012 referente ao servidor: Cachoeira de Pajeú, EE. Barão do Rio Branco, Masp. 898.747-1, Rita de Cássia Moreira da Rocha, PEBT2A adm. 1, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Oportunamente, publicado em 27/12/12, por motivo de não implementor o interstício de 1825 dias; Anula no nº 08/2010 referente ao servidor: Jequitinhonha – EE. Prof. Manoel do Norte, Masp. 1.158.240-0, Rosilene Alves Dutra, PEBIA adm. 1, na parte em que concedeu Gratificação por Curso de Pós-Graduação, publicado em 09/11/10, por motivo de duplicidade de publicação; Anula no ato nº 197/2012 referente ao servidor: Pedra Azul – servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 278.069-0, Joselina Alves Ferreira, PEBT1A adm. 1, na parte em que retificou Férias-Prêmio em Espécie, publicado em 06/11/12.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 17/2013

Autoriza afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 2.º da Resolução SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Almenara – SRE Almenara, Masp. 806.311-7, Joelma Moreira dos Santos, ATEIE adm. 1, por 01 mês, referente ao 2.º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/13; Masp. 260.436-1, Maria Eni de Oliveira Guimarães, ATEIV I adm. 2, por 02 meses, referente ao 5.º quinquênio de exercício, a partir de 09/04/13; Masp. 632.102-0, Luciene Barbosa Guimarães, ANEIA adm. 1, por 01 mês, referente ao 4.º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/13; Masp. 247.983-0, Maria Milza Gama Dutra, ATEIE adm. 2, por 01 mês, referente ao 2.º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/13; EE. Laudelina Dias Lacerda, Masp. 255.650-4, João Guimarães Mares, PEBIID adm. 2, por 02 meses, referente ao 5.º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/13; EE. Conde Afonso Celso, Masp. 365.235-1, Geraldina Moraes Porto Queiroz, PEBIF adm. 1, por 02 meses, referente aos 4.º e 5.º de quinquênios de exercício, a partir de 17/04/13; Jequitinhonha – EE. São Miguel, Masp. 335.300-0, Norton da Costa Faria, ATBAM adm. 1, por 01 mês, referente ao 6.º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/13; Joaima – EE. Cel. Lídio Araújo, Masp. 303.033-5, Rosângela Santos Silva, ASB3E adm. 1, por 01 mês, referente ao 4.º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/13; Pedra Azul – EE. Ana Faria, Masp. 645.942-4, Reinaldo Barbosa de Aguiar, PEBIA adm. 1, por 02 meses, referente ao 1.º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/13; EE. Cassiano Mendes, Masp. 936.882-0, Selda Gonçalves Vieira Borges, ATBIVE adm. 1, por 01 mês, referente ao 2.º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/13; EE. Cel. Pacifico Faria, Masp. 634.942-7, Lucilene Pereira Viana, PEBIA adm. 1, por 02 meses, referente aos 1.º e 2.º quinquênios de exercício, a partir de 01/04/13; Rio do Prado – EE. Terezinha Porto Fagundes, Masp. 639.321-9, Ivanete Gomes de Oliveira, ATBIID adm. 1, por 01 mês, referente ao 4.º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/13; Salto da Divisa – EE. Cel. Elpidio Alves Ferreira, Masp. 636.347-7, Mércia de Almeida Santos, PEBID adm. 1, por 02 meses, referente ao 4.º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/13; Masp. 557.635-0, Marlene Pereira Nepomuceno, PEBIA adm. 1, por 02 meses, referente ao 1.º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/13.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 18/2013

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4.º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Almenara – SRE Almenara, Masp. 973.880-8, Rafilda Fernandes Sousa, ANEIA adm. 1, referente ao 3.º quinquênio de exercício a partir de 15/08/12; CESEC Querobim Fróis Ottoni, Masp. 982.201-6, Silvana Vieira Soares, PEBTIIA adm. 1, referente ao 1.º quinquênio de exercício a partir de 03/12/12; Cachoeira de Pajeú – EE. Barão do Rio Branco, Masp. 807.507-9, Márcia Simony Nogueira Costa, ATBIEI adm. 1, referente ao 4.º quinquênio de exercício a partir de 14/06/12; Masp. 639.352-4, Jerusa Nascimento Medeiros, PEBIA adm. 1, referente ao 4.º quinquênio de exercício a partir de 14/06/11; Palmópolis – EE. Gov. Clóvis Salgado, Masp. 852.697-2, Rosany Cândida Rosa Reis, PEBIA adm. 1, referente ao 3.º quinquênio de exercício a partir de 16/05/08.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 07/2013

Concede Gratificação de Incentivo à Docência – 5%, nos termos da Lei nº 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Águas Vermelhas – EE. de Itamarati, Masp. 944.331-8, Marcos Gonçalves de Figueiredo, PEBIA adm. 1, referente ao 4.º biênio a partir de 15/04/05, 5.º biênio a partir de 28/05/07, 6.º biênio a partir de 02/07/09; EE. Joaquim Fernandes Abade, Masp. 639.597-4, Ambrosina Neres de Souza, PEBTIIA adm. 1, referente ao 7.º biênio a partir de 23/08/05, 8.º biênio a partir de 03/09/07, 9.º biênio a partir de 27/10/09, 10.º biênio a partir de 14/12/11; Palmópolis – EE. Dois de Abril, Masp. 979.276-3, Aurita Maria de Matos Santos, PEBIA adm. 1, referente ao 7.º biênio a partir de 12/07/11; EE. Gov. Clóvis Salgado, Masp. 852.697-2, Rosany Cândida Rosa Reis, PEBIA adm. 1, referente ao 7.º biênio, a partir de 13/12/09; Pedra Azul – EE. Cel. Pacifico Faria, Masp. 588.826-8, Guiomar Alves de Matos, PEBIA adm. 1, referente ao 10.º biênio a partir de 22/08/10; EE. Dep. João de Almeida, Masp. 884.993-7, Alessandra Torres Botelho, PEBIA adm. 1, referente ao 8.º biênio a partir de 12/12/11; Salto da Divisa – EE. Cel. Elpidio Alves Ferreira, Masp. 634.779-3, Marilene Araújo Carvalho, PEBIA adm. 1, referente aos 9.º e 10.º biênios a partir de 27/10/10; Masp. 557.635-0, Marlene Pereira Nepomuceno, PEB2A adm. 1, referente aos 6.º e 7.º biênios a partir de 06/02/10; Masp. 634.774-4, Maria de Fátima Pereira dos Santos, PEBIA adm. 2, referente ao 5.º biênio a partir de 27/02/11.

LOTAÇÃO – ATO Nº 08/2013

Lota, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/97, o servidor: Águas Vermelhas, na EE. Joaquim Fernandes Abade, Masp. 1.239.958-0, Paula Lacerda Bahia, ATBIA, a/c de 04/02/13, após nomeação.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 04/2013

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Águas Vermelhas – EE. de Itamarati, Masp. 944.331-8, Marcos Gonçalves de Figueiredo, PEBIA adm. 1, referente ao 2.º quinquênio a partir de 04/03/07; Cural de Dentro – EE. de